

**DECRETO Nº 2583/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente ato, foi publicado no "PLACARD" o referido é a expressão da verdade.

Águas Lindas de Goiás - GO

05 / 08 / 2020  
Telemã da Silva

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR 202040990004".**

O Senhor **OSMARILDO ALVES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a Emenda Parlamentar de nº 202040990004, do Senador Luiz do Carmo, por meio de Transferência Especial.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	06	ÁGUAS LINDAS FMS
GESTÃO	06	ÁGUAS LINDAS FMS
UNIDADE	0616	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	1014	PROGRAMA ÁGUAS LINDAS MAIS SAUDÁVEL
AÇÃO	1219	CONSTRUÇÃO E REFORMA REDE SAÚDE
FONTE DE RECURSOS	180	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)
NATUREZA	DESCRIÇÃO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		VALOR(R\$)
		300.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 44 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 5º** As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS,  
aos quinze dias do mês de Julho de 2020 (05/08/2020).**



**OSMARILDO ALVES DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**